

ERRATA III

CHAMADA FAPESB/CNPQ Nº01/2023 – PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO ESTADO DA BAHIA

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação da Chamada FAPESB/CNPQ Nº 01/2023- Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Estado da Bahia, em epígrafe:

1. No subitem 4.5.2 Proponente, **considerar a alteração da letra “b”**:

Onde se lê: Os(as) candidatos(as) devem ter recebido grau de doutor entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2022. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o doutoramento entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2022, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2022. A data de defesa da tese será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma. A data de conclusão do doutorado deve estar rigorosamente de acordo com as condições acima.”.

Leia-se: Os(as) candidatos(as) devem ter recebido grau de doutor entre **1º de janeiro de 2017 e 30 de abril de 2023**. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o doutoramento entre **de janeiro de 2015 e 30 de abril de 2023**, e mulheres com dois ou mais filhos, entre **1º de janeiro de 2014 e 30 de dezembro de 2023**. A data de defesa da tese será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma. A data de conclusão do doutorado deve estar rigorosamente de acordo com as condições acima.

Salvador, 14 de abril de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral da FAPESB